



BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A. CNPJ 10.397.031/0001-81 – NIRE 43300054985

Rua Siqueira Campos, 1163 - 5º e 8º andar - Porto Alegre/RS

»»» Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

17. Gerenciamento de Riscos Operacionais

Com o suporte de consultoria externa especializada, a Companhia revisa periodicamente o mapeamento dos riscos operacionais atribuídos aos seus principais processos. Neste mapeamento, são identificados pontos de controle já existentes e outros pontos de controle a serem implementados, que colaboram com a mitigação dos riscos relacionados a cada processo. Para acompanhar a implementação e a manutenção destes pontos de controle, a Companhia estruturou uma área de controles internos e um comitê de compliance que se reúne periodicamente, reportando semestralmente os resultados deste trabalho aos Conselho Fiscal e de Administração.

Conselho de Administração				Diretoria			Contador	
Artur José de Lemos Junior Presidente	Ricardo Russowsky Conselheiro	Cláudio Matone Conselheiro	Daniel Matone Conselheiro	Pricilla Maria Santana Conselheira	Gustavo Fiuzza Lima de Souza Diretor Presidente	Bruno Fronza Diretor Administrativo e Financeiro	Ricardo Padoin Nenê Diretor de Tecnologia	Ronaldo Maciel de Ávila Junior CRC/RS 074.550/O-2

Parecer do Conselho Fiscal

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., e no exercício das atribuições que nos conferem os incisos II, III e VII do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e as disposições correlatas do Estatuto Social, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Com base em nossos exames, no Relatório dos Auditores Independentes e nos esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações financeiras estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas e recomendamos sua aprovação.

Mauro Renato Flores Presidente	Luiz Alcides Capoani Conselheiro	Maria Ester Rodrigues Gazalle Conselheira
--	--	---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. ("Bem Promotora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Bem Promotora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, que descreve as características, volumes e condições em que as operações foram firmadas entre a Bem Promotora e suas partes relacionadas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Bem Promotora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Bem Promotora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Bem Promotora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bem Promotora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bem Promotora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bem Promotora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

CARLOS CLARO
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
Versão para folhear
Notificações das notícias mais importantes

